

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/03/2026 | Edição: 59 | Seção: 1 | Página: 570

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 10.456, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUI PRG
AL	MAJOR ISIDORO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000751581202600	600.000,00	42850007	600.000,00	103
AM	URUCURITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUCURITUBA	36000741268202600	500.000,00	29090002	500.000,00	103
BA	CATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATU	36000756348202600	500.000,00	13390001	500.000,00	103
BA	ILHEUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHEUS	36000762363202600	1.000.000,00	43330002	1.000.000,00	103

BA	SOBRADINHO	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SOBRADINHO	36000750885202600	500.000,00	37270002	500.000,00	103
CE	ANTONINA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONINA DO NORTE	36000757451202600	93.838,00	20830016	93.838,00	103
ES	BOA ESPERANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA ESPERANCA	36000762913202600	500.000,00	27740001 27740001	18.880,00 481.120,00	103 103
GO	SANTA TEREZA DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZA DE GOIAS - FMS	36000774015202600	63.004,00	28330006	63.004,00	103
GO	SIMOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SIMOLANDIA - GO	36000768605202600	30.073,00	28330006	30.073,00	103
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000773214202600	100.000,00	44370002	100.000,00	103
MG	BURITIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000762230202600	218.602,00	37130003	218.602,00	103
MG	CANAA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAA	36000758986202600	200.000,00	39910002	200.000,00	103
MG	POCO FUNDO	MUNICIPIO DE POCO FUNDO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000762942202600	4.378,00	14070002	4.378,00	103
MG	PONTE NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE NOVA	36000756360202600	300.000,00	14050001	300.000,00	103
MG	POUSO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000758908202600	600.000,00	44390001	600.000,00	103
MG	TEOFILO OTONI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000774178202600	500.000,00	40160002	500.000,00	103
MG	TEOFILO OTONI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000774206202600	1.000.000,00	14030001	1.000.000,00	103
MG	UBERABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERABA	36000773907202600	200.000,00	43660023	200.000,00	103
MS	BANDEIRANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES MS	36000762283202600	200.000,00	21700001	200.000,00	103
MS	RIO BRILHANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RIO BRILHANTE MS	36000755394202600	1.500.000,00	41810002	1.500.000,00	103
PA	BANNACH	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000772454202600	700.000,00	43450003	700.000,00	103
PA	GOIANESIA DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GOIANESIA DO PARA	36000762833202600	200.000,00	39010009	200.000,00	103

PB	PEDRA LAVRADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRA LAVRADA	36000761341202600	528.346,00	42700007	528.346,00	103
PE	BOM CONSELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM CONSELHO	36000760845202600	1.000.000,00	43240001	1.000.000,00	103
PI	PICOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PICOS-PI	36000740858202600	2.600.000,00	43760001	2.600.000,00	103
PR	CAMPO MOURAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000757119202600	500.000,00	40560006	500.000,00	103
PR	CAMPO MOURAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000757241202600	1.000.000,00	45000020	1.000.000,00	103
PR	PARANAVAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PARANAVAI	36000763659202600	400.000,00	28740011	400.000,00	103
PR	SAO MATEUS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000767391202600	250.000,00	44820013	250.000,00	103
RJ	BARRA MANSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000764014202600	300.000,00	39420001	300.000,00	103
RJ	BELFORD ROXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000769855202600	2.000.000,00	43510003	2.000.000,00	103
RJ	DUQUE DE CAXIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAXIAS	36000757279202600	4.000.000,00	41020006	4.000.000,00	103
RJ	SANTA MARIA MADALENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000757845202600	700.000,00	45500015	700.000,00	103
RJ	TERESOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TERESOPOLIS	36000772207202600	4.000.000,00	44750001	4.000.000,00	103
RN	MACAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAU	36000760115202600	1.000.000,00	42020001	1.000.000,00	103
RO	OURO PRETO DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE	36000770003202600	1.000.000,00	37060005	1.000.000,00	103
RS	ANTONIO PRADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000774022202600	150.000,00	90480002	150.000,00	103
RS	ARROIO DO MEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARROIO DO MEIO	36000771479202600	100.000,00	28610002	100.000,00	103
RS	FLORES DA CUNHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000755288202600	200.000,00	20230007	200.000,00	103
RS	FLORES DA CUNHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000769504202600	200.000,00	32980002	200.000,00	103
RS	PARAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAI RS	36000762357202600	300.000,00	43080001	300.000,00	103

RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000759883202600	100.000,00	30670002	100.000,00	103
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000774042202600	1.123.000,00	43250003	1.123.000,00	103
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000774057202600	7.500.000,00	44480003	7.500.000,00	103
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000774102202600	100.000,00	44930009	100.000,00	103
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000774112202600	100.000,00	44930010	100.000,00	103
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000774165202600	3.500.000,00	44010002	3.500.000,00	103
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000774241202600	3.000.000,00	43390007	3.000.000,00	103
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000774250202600	6.903.007,00	90550014	6.903.007,00	103
SP	CAPELA DO ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO	36000762243202600	500.000,00	30370002	500.000,00	103
SP	COSMOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000773513202600	150.000,00	15270014	150.000,00	103
SP	DESCALVADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DESCALVADO	36000772054202600	800.000,00	31340008	800.000,00	103
SP	ITAPEVI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPEVI	36000753788202600	10.063.002,00	43700002	10.063.002,00	103
SP	ITUVERAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUVERAVA	36000762198202600	300.000,00	28020003	300.000,00	103
SP	LEME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEME/SP	36000772981202600	250.000,00	30520006	250.000,00	103
SP	LIMEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000772288202600	500.000,00	37300002	500.000,00	103
SP	MACATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000758476202600	200.000,00	30640003	200.000,00	103
SP	MIRANDOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANDOPOLIS - SP	36000744354202600	200.000,00	31600012	200.000,00	103
SP	PARANAPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAPANEMA	36000753527202600	100.000,00	44290001	100.000,00	103
SP	POPULINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000762730202600	150.000,00	42580010	150.000,00	103

SP	RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	36000774133202600	300.000,00	37300002	300.000,00	103
TO	ARAGUATINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000764148202600	500.000,00	30680001	500.000,00	103
TOTAL			62 PROPOSTAS	66.077.250,00			

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.